

REGRAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A WORLD POST

Prezado Fornecedor/ Prestador de Serviços,

Ao receber um Pedido de Compras/ Ordem de Serviços da World Post Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. (“World Post” ou simplesmente “WP”), esteja atento às seguintes diretrizes:

Emissão de Nota Fiscal: O número do Pedido de Compras deverá constar do corpo da Nota Fiscal, juntamente com o descritivo do objeto contratado. A Nota, que não poderá ter divergência de preço e/ou quantidade, deverá ser enviada para nfe@worldpost.com.br. Caso o(a) Contratado(a) seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte SIMPLES, deverá constar a referida opção no corpo do documento fiscal.

Pagamento de Impostos: O(A) Contratado(a) será responsável pelo recolhimento dos impostos devidos, em consonância com a legislação vigente. Se o(a) Contratado(a) estiver desobrigado(a) ao recolhimento de qualquer imposto devido deverá fazer prova de tal condição por meio de documento emitido pelo órgão competente. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) Contratado(a), Prestadores de Serviços, os pagamentos das verbas e dos encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros relacionados ao pessoal do(a) Contrato(a) envolvido na execução do objeto.

Prestação dos Serviços: A prestação de serviços deverá ser executada conforme Especificação Técnica e Ordem de Serviços, também conforme a legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a relativa à Segurança e Saúde no Trabalho. O objeto contratado não poderá ser total ou parcialmente subcontratado, sendo o(a) Contratado(a) responsável exclusivo(a) pela boa execução, salvo previsão de possibilidade de subcontratação expressa na Ordem de Serviço ou contrato específico. A fiscalização do objeto contratado pela World Post não exonera nem diminui a completa responsabilidade do(a) Contratado(a), por qualquer inobservância ou omissão aos termos pactuados. Esta não permitirá que o objeto contratual seja executado em desacordo com as condições preestabelecidas na Ordem de Serviço ou na Especificação Técnica, reservando-se a World Post ao direito de solicitar a imediata regularização do objeto que estiver sendo executado em desacordo com referidos documentos. O(A) Contratado(a) é obrigado(a) a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente à terceiros ou à World Post.

Entrega e Aceite de Fornecedor de Produto(s): O(s) produto(s) adquirido(s) deverá(ão) ser entregue(s) na quantidade, condições e qualidade contratado(s), no endereço da World Post constante deste pedido, em data e horário pré-definidos, devendo o(a) Contratado(a) informar ao “Recebimento”, pelo e-mail recebimento@worldpost.com.br, o nome do responsável pela entrega, marca e placa do veículo. O recebimento provisório ou definitivo do(s) produto(s) não exclui a responsabilidade civil do(a) Contratado(a) de responder pela solidez, segurança e perfeição do objeto, na forma prevista neste Pedido de Compras e na legislação vigente.

Prazo e forma de pagamento: Os pagamentos serão feitos nos prazos negociados, mediante boleto bancário, que deverá ser disponibilizado juntamente com a Nota Fiscal. Quaisquer títulos de cobrança emitidos pelo(a) Contratado(a) em face da World Post não poderão ser negociados e deverão ser mantidos em carteira. A World Post não será obrigada a efetuar pagamentos de títulos colocados em cobrança que não observem essa condição.

Respeito às Leis e Confidencialidade: O(A) Contratado(a) se obriga cumprir e fazer cumprir por seus representantes, empregados e prepostos, a qualquer título, todos os normativos de combate à corrupção, proteção de dados e propriedade industrial, também a manter a confidencialidade de quaisquer informações disponibilizadas pela World Post ou que venha a ter acesso no cumprimento do Pedido de Compras ou contrato específico, inclusive após a conclusão da relação comercial.

Declaração: O(A) Contratante concorda, mediante aceite do Pedido de Compras ou assinatura de contrato específico, com a pesquisa e processamento de informações relacionadas à empresa, seus sócios, empregados, prepostos e quaisquer terceiros relacionados, para fins de *due diligence*.
